

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

CEP: 12020-330 32-7660 TAUBATÉ - SP

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 010/2001**

## Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de telhas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-415/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, 200 telhas de barro tipo colonial (capa canal), para atender a demanda de substituição junto aos prédios históricos da Universidade.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de maio de 2001.

## **ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR PRO TEMPORE**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de maio de 2001.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**